



## REGULAMENTO OFICIAL

### 1. O EVENTO E SUAS CARACTERÍSTICAS

**1.1.** O Evento Esportivo “**CORRIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 2026**”, doravante denominado EVENTO, consiste em uma competição de pedestrianismo a ser realizada nas imediações Da Praça Carlos Chagas – Rua Rodrigues Caldas, em Belo Horizonte.

**1.2.** A data prevista para a realização do EVENTO é 17 de Maio de 2026, sendo este realizado independentemente das condições climáticas. O EVENTO destina-se à participação de pessoas de ambos os sexos, doravante denominadas ATLETAS.

**1.3.** O EVENTO é promovido pela TBH, com organização técnica da TBH Esportes, e possui chancela e homologação da Federação Mineira de Atletismo (FMA).

**1.4.** O EVENTO é composto pelas seguintes modalidades, independentes entre si:

- Corrida de 10 km
- Corrida de 5 km
- Caminhada de 2 km

### 2. CRONOGRAMA OFICIAL

**2.1.** O cronograma preliminar do EVENTO será o seguinte:

07h00 – Abertura da Arena

07h45 – Alongamentos

08h00 – Largada Corrida de 5 km, 10km e Caminhada 2km

09h30 – Início das cerimônias de premiação

10h00 – Encerramento

**2.2.** Os horários e distâncias previstos poderão sofrer alterações em razão de necessidades técnicas, operacionais ou de segurança. A ORGANIZAÇÃO recomenda atenção às comunicações oficiais divulgadas pelo sistema de som na área de LARGADA, para ciência de eventuais ajustes.



### **3. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADES**

**3.1.** Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceita e acata totalmente este REGULAMENTO e suas regras. O ATLETA assume todas as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas advindas de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

**3.2** É de responsabilidade exclusiva do ATLETA manter e cadastrar um e-mail válido e acessar frequentemente o site oficial do evento para a ciência de comunicados e eventuais modificações deste regulamento.

**3.3.** O ATLETA cede aos Organizadores, Realizadores e Apoiadores, os direitos de utilização de sua imagem, incluindo direito de arena, para qualquer finalidade de divulgação, em qualquer mídia e por tempo indeterminado, renunciando ao recebimento de remuneração ou indenização.

**3.4.** O ATLETA assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito uma rigorosa avaliação médica e física prévia, incluindo teste ergométrico, e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA declara expressamente ser conhecedor de seu estado de saúde, ter capacidade atlética necessária e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

**3.5.** Haverá serviço de apoio médico emergencial com ambulância para o 1º atendimento e eventual remoção para a REDE PÚBLICA de saúde. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela continuidade do atendimento médico, nem pelas despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

**3.6.** Qualquer opção por atendimento médico particular ou por sistema de remoção/transferência distinto é de exclusiva responsabilidade do ATLETA ou de seu acompanhante responsável, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade direta ou indireta decorrente dessa decisão.

**3.7.** A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

**3.8.** Serão disponibilizados sanitários e guarda-volumes nas áreas de LARGADA e CHEGADA para uso dos ATLETAS devidamente inscritos.



**3.9.** A ORGANIZAÇÃO não recomenda deixar no Guarda-Volumes objetos de valor, tais como: relógios, joias, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, cheques ou cartões de crédito.

**3.10.** A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, seja por furto, roubo, extravio ou dano.

**3.11.** Não haverá reembolso, compensação ou ressarcimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, Apoiadores e Realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos, acessórios, ou por qualquer extravio ou prejuízo que o ATLETA venha a sofrer durante a participação.

**3.12.** O acesso às áreas de Concentração e Largada é sinalizado, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas.

**3.13.** O posicionamento nas baias de LARGADA é de única e exclusiva responsabilidade do ATLETA.

**3.14.** O ATLETA deverá seguir rigorosamente o percurso oficial, sendo proibido cortar caminho ou utilizar recursos auxiliares para obter vantagem.

**3.15.** É proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO.

**3.16.** O ATLETA é responsável por danos que causar ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes. A ORGANIZAÇÃO, APOIADORES e REALIZADORES não se responsabilizam por tais danos.

**3.17.** O ATLETA que, a qualquer momento, infringir este REGULAMENTO, deixar de comunicar impedimentos ou não mantiver conduta educada e esportiva poderá ser sumariamente desclassificado do EVENTO.

**3.18.** Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA, ressalvando-se o direito da ORGANIZAÇÃO de incluir atletas especialmente convidados. Somente poderão participar ATLETAS que não estejam suspensos ou cumprindo punições impostas por confederações ou federações esportivas. Exame antidoping poderá ser realizado a critério da ORGANIZAÇÃO.

**3.19.** Os Organizadores e Realizadores poderão suspender, adiar, cancelar ou alterar o EVENTO, parcial ou totalmente, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, condições climáticas extremas ou motivos de força maior.



#### 4. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

**4.1.** As inscrições poderão ser realizadas de forma online, por meio do site oficial do EVENTO, podendo estar sujeitas à cobrança de taxa de conveniência pelo prestador terceirizado responsável pelo sistema de inscrições.

**4.2.** Os valores de inscrição serão os seguintes:

Lote Único – R\$60,00 até 16/05/2026(Ou enquanto houver vagas)

**4.3.** A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer modalidade, em função de necessidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.

**4.4.** A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento. Boletos pagos após a data de vencimento não serão aceitos. O comprovante de pagamento é único e deverá ser mantido pelo ATLETA. A data válida para efetivação da inscrição corresponde à data do pagamento, e não à data de preenchimento da ficha online.

**4.5.** Em atenção à Legislação vigente e Termos de Ajustes de Conduta firmados com o Ministério Público, para IDOSOS e PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará:

##### **4.5.1. Descontos para idosos (60 anos ou mais):**

**4.5.1.1** ATLETAS com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

**4.5.1.2** Para usufruir do desconto, o ATLETA deve entrar em contato prévio pelo e-mail [idoso@tbhesportes.com.br](mailto:idoso@tbhesportes.com.br), fornecendo dados pessoais e anexando cópia digitalizada do documento de identidade com foto.

**4.5.1.3** O idoso que optar pelo desconto terá direito ao número de peito, chip de cronometragem e medalha do evento e à camiseta promocional.

**4.5.1.4** A inscrição de idosos com desconto encerra-se, impreterivelmente, 1 (uma) semana antes do evento ou enquanto houver vagas.

**4.5.1.5** A retirada do kit para idosos com desconto deve ser feita **pessoalmente**, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.



**4.5.1.6** O idoso que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online, sem o procedimento de validação prévia por e-mail, renunciará ao direito do desconto.

#### **4.5.2. Descontos para PCD:**

**4.5.2.1** ATLETAS PCD têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

**4.5.2.2** Para usufruir do desconto, o ATLETA PCD deve entrar em contato prévio pelo e-mail [idoso@tbhesportes.com.br](mailto:idoso@tbhesportes.com.br), anexando cópia digitalizada do documento de identidade e Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico comprobatório.

**4.5.2.3** O ATLETA PCD com desconto terá direito a camiseta, número de peito, chip e medalha do evento.

**4.5.2.4** A retirada do kit para PCD com desconto deve ser feita **pessoalmente**, portando documento de identidade, sendo vedada a retirada por terceiros.

**4.5.2.5** A pessoa com deficiência visual que necessitar de um atleta-guia deverá informar seus dados no contato por e-mail. O atleta-guia terá isenção da taxa de inscrição, e **receberá os itens do kit atleta.**

**4.5.2.6** O **ATLETA** PCD que realizar a inscrição diretamente pelo sistema online renuncia ao direito do desconto.

**4.6.** A inscrição é pessoal e intransferível.

**4.7.** O **ATLETA** terá o prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contados da data da compra online, para solicitar o reembolso do valor da inscrição. Após este prazo, o valor pago não será reembolsado sob nenhuma condição, independentemente do motivo alegado.

**4.8.** A troca de titularidade ou a alteração da distância só será permitida mediante solicitação formal e concluída até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da entrega dos kits. Não é permitida a troca na entrega dos kits ou no dia do **EVENTO**.

**4.9.** Ao se inscrever, o **ATLETA** autoriza a **ORGANIZAÇÃO**, e Realizadores a enviar informativos, mala direta ou qualquer tipo de correspondência para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos.

## **5. KIT DE PARTICIPAÇÃO**



**5.1.** Ao efetuar a inscrição e realizar o pagamento da taxa correspondente, o ATLETA confirma sua participação no EVENTO, garantindo acesso às atividades e à infraestrutura de apoio disponibilizada.

**5.2.** O Kit de Participação será fornecido exclusivamente aos ATLETAS regularmente inscritos e está vinculado à taxa de inscrição. **O kit inclui itens de uso obrigatório durante a prova, como número de peito e chip.** A camiseta promocional será considerada cortesia, não estando vinculada à taxa de inscrição.

**5.3.** O tamanho da camiseta deverá ser selecionado no momento da inscrição, não sendo permitidas trocas posteriormente.

**5.4.** O conteúdo do Kit, incluindo número de peito, chip, camiseta promocional e demais cortesias, poderá sofrer alterações até a data do EVENTO. Quaisquer modificações serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

**5.5.** A entrega do Kit será realizada em local, data e horários previamente informados no site oficial do EVENTO.

**5.6.** Não haverá entrega do Kit no dia do EVENTO, nem após sua realização. Todos os ATLETAS inscritos, independentemente da categoria, deverão retirar o Kit durante o período definido, sem exceções.

**5.7.** Para a retirada, o ATLETA deve apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH) e o Comprovante de Pagamento ou boleto bancário quitado que será retido na entrega do Kit,

**5.8.** A retirada por terceiros requer a apresentação dos mesmos documentos descritos no item 5.8 (em nome do ATLETA).

**5.9.** Há um limite de 5 (cinco) kits por pessoa na retirada por terceiros.

**5.10.** ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos e PCD's deverão retirar seu Kit pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

## **6. REGULAMENTO ESPECÍFICO (CORRIDA e CAMINHADA)**

**6.1.** A idade mínima exigida para a participação nas corridas de 5 km é de 14 anos e 10 km é de 16 anos, sendo válida a idade que o **ATLETA** terá em 31 de dezembro de 2026.



**6.2.** O uso do chip é obrigatório. O ATLETA é responsável pelo correto uso e instalação do chip, e pela passagem obrigatória nos tapetes de captação.

**6.3.** O ATLETA está ciente de que falhas eletrônicas podem ocorrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de responsabilidade sobre a perda de informação pontual. A ORGANIZAÇÃO poderá solicitar dados para auxiliar na correção de resultados em até 180 (cento e oitenta) dias.

**6.4.** O ATLETA deve manter conduta desportiva, ser responsável por sua segurança e manter-se no percurso balizado. É proibido correr com o torso nu.

**6.5.** O número de competição deve ser fixado visivelmente na parte da frente do corpo (entre o peito e a cintura). O número não pode ser recortado ou alterado.

**6.6.** Não é permitido o uso de equipamentos que possam colocar outros competidores em risco (exemplificativamente: fones de ouvido, recipientes de vidro).

**6.7.** ATLETA que aparentar perigo para si ou para outros (ex: falta de coordenação motora) poderá ser desclassificado e retirado da competição.

**6.8.** Na largada, o ATLETA deve estar posicionado de acordo com a orientação do árbitro. Em caso de largada "queimada", o ATLETA que não retornar ao ponto de partida será desclassificado. O ATLETA que causar duas largadas "queimadas" será sumariamente desclassificado.

**6.9.** A chegada é considerada quando qualquer parte do torso do ATLETA cruza o plano da linha. O ATLETA deve cruzar o pódio. Após cruzar a linha, o ATLETA assume seu resultado final, não sendo permitido retornar à competição.

**6.10.** Se houver empate, a classificação será decidida pelo Árbitro de Cronometragem, que poderá usar recursos de foto ou vídeo.

**6.11.** Duração Máxima da Prova: O tempo limite para as provas é:

- Corrida de 10 km: máximo de 2 hora e 30 minutos.
- Corrida de 5 km: máximo de 1 hora e 30 minutos.

**6.12.** O ATLETA que não for capaz de completar a prova dentro do tempo projetado será convidado a se retirar do percurso, findando sua participação, e a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por serviços de apoio nesse ponto.



**6.13.** Classificação e Resultados: A classificação oficial será para 5 km e 10 km, masculino e feminino.

**6.14.** Para a definição dos 3 primeiros colocados em cada categoria, será considerado o tempo bruto (tempo total desde a largada oficial). Para os demais ATLETAS, será considerado o tempo líquido (tempo entre a passagem pelos tapetes de largada e chegada).

**6.15.** A classificação será publicada no site do EVENTO (informe “RESULTADOS”) em até 72 horas após a realização.

**6.16.** A Caminhada tem caráter exclusivamente participativo, não terá cronometragem, resultados ou classificação divulgados.

**6.17.** Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação no site oficial do EVENTO.

**6.18.** Premiação: Todos os ATLETAS das corridas e da caminhada que completarem os percursos corretamente receberão uma medalha de participação.

**6.19.** Os 3 primeiros colocados no geral masculino e no geral feminino nas corridas de 10 km e 5 km receberão um troféu ou medalha especial cada.

**6.20.** Os três primeiros colocados identificados como pessoas com deficiência (PCD), independentemente do gênero, receberão um troféu de caráter simbólico, sem qualquer vinculação à pontuação atribuída pela federação.

**6.21.** A Caminhada não tem premiação por colocação, apenas a medalha de participação.

## **7. TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Ao se inscrever, todo **ATLETA** declara automaticamente que está de acordo e aceita o seguinte termo de responsabilidade:

*"Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação*



*médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, que tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO."*

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO através do “Fale Conosco” no site do EVENTO, que é a fonte oficial de informações e resultados.

**8.2.** A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer item deste regulamento, total ou parcialmente, sendo certo que tais alterações serão informadas na retirada do Kit ou nos canais oficiais.

**8.3.** Os casos omissos ou as dúvidas decorrentes deste REGULAMENTO serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Para esclarecimentos, os participantes poderão entrar em contato com a organização por meio do canal oficial de suporte: [contato@tbhesportes.com.br](mailto:contato@tbhesportes.com.br).